

REGISTRO DE IMOVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:

LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -26 117-

RUBRICA

Imóvel:- Residência nº 3, em alvenaria, com dois pavimentos, situada na rua Almirante Gonçalves nº 2645, nesta Cidade, sendo a terceira residência de quem da referida rua olha o Conjunto, contada da direita para a esquerda, com a área construída de 84,32m2, ocupando no solo uma área de 38,76m2, área de terreno de uso exclusivo, destinada a jardim e quintal de 39,44m2 e fração ideal do solo de 78,20m2. O conjunto, ao qual pertence a citada residência, acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro nº 1-30-F-37, croquis nº 4715 da Prefeitura Municipal de Curitiba, medindo 11,50m de frente para a rua Cel. Dulcídio, por 32,20m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal 21.000, por 32,20m do lado esquerdo, onde faz frente para a rua Almirante Gonçalves, tendo de largura na linha de fundos 11,50m, onde confronta com o lote fiscal 1.000, com a área total de 370,30m2. Indicação fiscal: 41-013-024.000-8.-

Proprietários:- CONSTANTINO BATISTA VIARO, advogado, CI 234 730-PR, CPF 002 715 - 869-15 e sua mulher VANIA MARIA SCHUSSEL VIARO, do lar, CI 437 - 956-PR, brasileiros, residentes n/Cap., à rua Rafael Papa nº 1093.-

Reg. anterior:- Mat. 25999 d/ Cartório. Dou fé. Em 11 de maio de 1 988.-

Oficial

R 1-26 117, em 11 de maio de 1 988.-

Por instrumento particular assinado em 10 de maio de 1 988, sendo uma via arquivada n/ Cartório sob nº 98 332, Constantino Batista Viaro e sua mulher Vania Maria Schussel Viaro, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula à MARILZE MARCHIORO DIAS, funcionária pública estadual, CI 748 320-PR, CPF 234 309 079-34 e seu marido PAULO ROBERTO DIAS, odontólogo, CI 1 046 655-5-PR, CPF 393 - 883 449-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes n/Cap., à rua Monsenhor Manoel Vicente nº 745; pelo preço de Cz\$3.578.396,04. Sem condições. IPTU nº 002662. Dou fé. C/2,35 VRC=Cz\$3.919,91.-

Oficial

R 2-26 117, em 11 de maio de 1 988.-

Na forma do instrumento mencionado no R 1, Marilze Marchioro Dias e seu marido - Paulo Roberto Dias, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca, em favor de CONSTANTINO - BATISTA VIARO e sua mulher VANIA MARIA SCHUSSEL VIARO, em garantia do financiamento no valor de Cz\$2.838.175,00 a serem pagos em 240 prestações mensais, aos juros de 8,50% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé. C/ 2,15 VRC=Cz\$3.586,30.-

Oficial

AV 3-26 117, em 11 de maio de 1 988.-

Conforme consta do instrumento de hipoteca de que trata o R 2, os direitos creditórios dele decorrentes, são cedidos pelos credores ao ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 62 808 977/0001-97. Dou fé.- C/1,075 VRC=Cz\$1.793,15.-

Oficial

AV 4-26.117, em 29 de junho de 2.020. Prenot. 424.659 de 23/06/2020.

Conforme Protocolo nº 201612.0519.00219762-IA-390, cadastrado em 05/12/2016, autos sob nº 50051347120104047000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 22bd.c5aa.62ec.61fc.7380.2220.c7cf.d6c0.f03f.e468, em nome de Paulo Roberto Dias, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 322/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Paulo Roberto Dias. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-26 117-

CONTINUAÇÃO

execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 5-26.117, em 29 de junho de 2.020. Prenot. 424.660 de 23/06/2020.

Conforme Protocolo nº 201712.1212.00418651-IA-380, cadastrado em 11/12/2017, autos sob nº 00109753520165090652, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8b20.cb53.81f0.88d9.f7bc.f038.38d5.7f67.ce06.f821, em nome de Marilze Marchioro, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 323/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel da presente matrícula pertencente a executada Marilze Marchioro. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 6-26.117, em 29 de junho de 2.020. Prenot. 424.661 de 23/06/2020.

Conforme Protocolo nº 201902.0608.00707491-IA-910, autos sob nº 00020529020135090016, cadastrado em 05/02/2019, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8b20.cb53.81f0.88d9.f7bc.f038.38d5.7f67.ce06.f821, em nome de Marilze Marchioro Dias, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 324/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel da presente matrícula, pertencente a executada Marilze Marchioro Dias. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 7-26.117, em 29 de junho de 2.020. Prenot. 424.662 de 23/06/2020.

Conforme Protocolo nº 201904.0820.00766403-IA-770, autos sob nº 00005828820175090014, cadastrado em 08/04/2019, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8b20.cb53.81f0.88d9.f7bc.f038.38d5.7f67.ce06.f821, em nome de Marilze Marchioro Dias, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 325/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel da presente matrícula, pertencente a executada Marilze Marchioro Dias. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 8-26.117, em 29 de junho de 2.020. Prenot. 424.663 de 23/06/2020.

Conforme Protocolo nº 202002.0714.01058804-IA-000, cadastrado em 07/02/2020, autos sob nº 0002191252017509004, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8b20.cb53.81f0.88d9.f7bc.f038.38d5.7f67.ce06.f821, em nome de Marilze Marchioro Dias, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 326/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

ideal do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Marilze Marchioro Dias. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 9-26.117, em 29 de junho de 2.020. Prenot. 424.664 de 23/06/2020.

Conforme Protocolo nº 202003.0608.01085179-IA-680, cadastrado em 06/03/2020, autos sob nº **00007016120175090010**, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8b20.cb53.81f0.88d9.f7bc.f038.38d5.7f67.ce06.f821, em nome de Marilze Marchioro Dias, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **327/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Marilze Marchioro Dias. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

R 10-26.117, em 22 de outubro de 2.020. Prenot. nº 428.436 de 21/10/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos ATOrd 0010975-35.2016.5.09.0652, em que é autor Ricardo Maricato e réus Sociedade Educacional Evolução Ltda – ME e outros, no valor de R\$2.355,34 conforme Ofício s/nº expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 21/10/2020, assinado digitalmente pela MM Magistrada Dra. Marcia Frazão da Silva, recebido via “malote digital”, arquivado neste Cartório sob nº 428.436. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV.11-26.117, em 29 de outubro de 2.020. Prenot. 428.737 de 29/10/2020.

Cancelada a indisponibilidade objeto da **AV.6** desta matrícula, conforme protocolo nº 202007.0816.01220133-MA-600, cadastrado em 08/07/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos e custas, bem como as destinadas ao FUNREJUS, inclusas na conta geral da execução para posterior pagamento, conforme determinação extraída dos respectivos autos nº 00020529020135090016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, proferida e assinada digitalmente em 28/10/2020 pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Luisa da Silva Canever, arquivados nesta Serventia sob o nº 428.737. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

R 12-26.117, em 14 de dezembro de 2.020. Prenot. nº 430.220 de 11/12/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos ATOrd 0001742-61.2015.5.09.0001, em que é autor Ricardo Maricato e réus Sociedade Educacional Evolução Ltda – ME e outros, no valor de R\$37.547,12 atualizados até 31/12/2020, conforme o Termo de Penhora lavrado em 08/12/2020, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba na mesma data, assinado digitalmente por Vania Maria Cremonese – Diretora de Secretaria, recebido via “malote digital”, arquivado neste Cartório sob nº 430.220. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000011820V. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

SÉGUE

CONTINUAÇÃO

R 13-26.117, em 21 de dezembro de 2.020. Prenot. nº 429.561 de 23/11/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos ATOrd sob nº 0002191-25.2017.5.09.0041, em que é autora Denise Maria Wardowski Cintra e réus Sociedade Educacional Passo a Passo S/C Ltda – EPP, Sociedade Educacional Evolução Ltda – ME, Bruna Marchioro Dias e Marilze Marchioro Dias, já identificada, conforme o Despacho expedido em 21/07/2020 pela 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, assinado digitalmente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Pedro Celso Carmona e o Auto de Penhora lavrado em 20/08/2020, com o valor da execução de R\$266.319,97 atualizado até 31/07/2020, arquivados neste Cartório sob nº 429.561. Funrejus isento segundo o item 10, letra “b”, inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. C/ Justiça Gratuita. Selo Funarpen 0183925MJAA00000000150207. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV.14-26.117, em 27 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.482 de 21/01/2021.

Conforme protocolo nº 202101.2013.01457098-IA-630, cadastrado em 20/01/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código ff36.080b.7367.9a65.2dbb.dabe.b92d.bf0e.8458.a481 em desfavor de Marilze Marchioro Dias, CPF/MF nº 234.309.079-34, derivado dos autos nº **00006125220175090652** da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **35/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000030621U. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

R-15-26.117, em 15 de abril de 2.021. Prenot. nº 433.586 de 22/03/2.021.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 0000582-88.2017.5.09.0014 (ATOrd), tendo como Reclamante, Dirce Duda dos Santos, e Reclamados, Sociedade Educacional Evolução Ltda. – ME, Marilze Marchioro Dias, e outros, conforme Ofício datado de 18 de março de 2021, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR. Valor da Dívida Trabalhista: R\$306.738,79. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo FUNARPEN: 0183925MJAA0000000081021V. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mc

AV 16-26.117, em 13 de agosto de 2.021. Prenot. 439.069 de 04/08/2021.

Conforme Protocolo nº 202108.0316.01748889-IA-450, autos sob nº **00009658920155090029**, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9528.0b92.337c.b3cd.0290.8df1.9bb7.a55a.fa9b.d250, em nome de Marilze Marchioro Dias, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **489/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Marilze Marchioro Dias. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA00000000163221S. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV.17-26.117, em 09 de novembro de 2.021. Prenot. 443.739 de 09/11/2021.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

extraído dos respectivos autos nº 0001742-61.2015.5.09.0001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 443.739. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado por determinação constante do despacho 0271a85, assinado digitalmente em 01/10/2021 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ariel Szymanek, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.aeqPn.E4HZh-3IeAH.ejJpG. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV.18-26.117, em 22 de novembro de 2.021. Prenot. 444.092 de 18/11/2021.

Cancelada a indisponibilidade de bens objeto da AV.5 desta matrícula, conforme o ofício f72f26d, assinado digitalmente em 26/07/2021 pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Marcia Frazao da Silva, extraído dos respectivos autos nº 0010975-35.2016.5.09.0001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 444.092. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado por determinação constante do despacho cbe0ceb, assinado digitalmente em 27/09/2021 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Martins Kaminski, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.aQqPn.p4DZh-TIm2L.ejTps. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV.19-26.117, em 22 de novembro de 2.021. Prenot. 444.092 de 18/11/2021.

Cancelada a penhora objeto do R.10 desta matrícula, conforme o ofício f72f26d, assinado digitalmente em 26/07/2021 pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Marcia Frazao da Silva, extraído dos respectivos autos nº 0010975-35.2016.5.09.0001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 444.092. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado por determinação constante do despacho cbe0ceb, assinado digitalmente em 27/09/2021 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Martins Kaminski, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.aQqPn.p4rZh-TIsne.ejTpb. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV 20-26.117, em 03 de dezembro de 2.021. Prenot. nº 444.781 de 03/12/2021.

Conforme Protocolo nº 202112.0222.01932754-IA-550, autos sob nº 00006200920175090012, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 802a.cbfa.80b2.01a9.3007.df60.201d.e2aa.6ddd.126c, em nome de Marilze Marchioro Dias, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 731/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Marilze Marchioro Dias. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.kFqPN.kRT3d-HwwAs.ej8mR. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV.21-26.117, em 03 de março de 2.022. Prenot. 447.490 de 16/02/2022.

Conforme o ofício nº 1653/2021 de mov. 48.1, assinado digitalmente em 28/10/2021 por Sidenei dos Santos, arquivado nesta Serventia sob nº 447.490, nos termos do art. 54, IV, da Lei 13.097/15, averba-se a **existência da ação** sobre promessa de compra e venda autuada sob nº 0017200-64.2021.8.16.0001 da 08ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é autor Claudio Marchioro, e réus os proprietários Paulo Roberto Dias e Marilze Marchioro Dias, cujo valor da causa informado é R\$192.800,00. Paga guia ao

SEGUIE

